



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete Deputado Wladimir Garotinho

1170  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**  
(Do Sr. Wladimir Garotinho)

Requer o registro da Frente Parlamentar em  
Defesa dos Municípios Produtores de  
Petróleo.

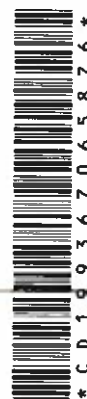
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e dispostos do Ato da Mesa nº 69/2005, requieiro a V. Exa. o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, instalar em , de março de 2019, conforme Estatuto, composição e assinaturas de apoioamento que seguem anexo, sob minha presidência e responsabilidade.

11 ABR. 2019

Sala das Sessões, em , de março de 2019

Deputado **WLADIMIR GAROTINHO (PSD/RJ)**  
Presidente





**FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS  
PRODUTORES DE PETRÓLEO – 56ª LEGISLATURA**

**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM  
DEFESA DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO – 56ª  
LEGISLATURA**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 17h, na Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário quinze, na cidade de Brasília – DF, após divulgação da pauta de deliberação para os membros da Frente, reuniram-se os Parlamentares: Deputado Wladimir Garotinho, Deputado Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ), Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ), Deputado Hugo Leal (PSD/RJ), Deputado Felício Laterça (PSL/RJ), Deputado Gurgel (PSL/RJ), e Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ), com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo. Com a palavra, o Deputado Wladimir Garotinho declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença de todos, concedeu a palavra aos parlamentares Deputada Clarissa Garotinho, Chiquinho Brazão, Deputado Hugo Leal, Deputado Delegado Felício Laterça. Todos se manifestaram a favor da criação e instalação da Frente, bem como da necessidade de proteger os municípios produtores de petróleo. Após as manifestações, o deputado Wladimir Garotinho passou para a deliberação do item da pauta. Votação e aprovação do Estatuto da Frente, onde foi aprovado por unanimidade, sem alterações. Logo após, iniciou o processo de votação eleito o Deputado Wladimir Garotinho Presidente da Frente. Em seguida foi realizada a votação do cargo de vice-Presidente e Secretário, sendo eleito o deputado Chiquinho Brazão e o deputado Marco Bertaiolli, respectivamente. O presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. Para constar, redigiu a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado Wladimir Garotinho**  
Presidente Eleito.



**FRENTE PARLAMENTAR PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS  
PRODUTORES DE PETRÓLEO**

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS  
PRODUTORES DE PETRÓLEO.**

**I. DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE**

**Art. 1º.** A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

**II. DOS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo tem os seguintes objetivos:

- a) Promover ações de controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos royalties de Petróleo, com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar o crescimento dos municípios produtores de petróleo;
- b) Acompanharmento das empresas que exercem a atividade de produção de petróleo sobre a compensação financeira aos Municípios;
- c) Atuar frente à Agência Nacional do Petróleo – ANP para a desburocratização e a regulamentação de ações que visem uma melhor distribuição na partilha dos recursos oriundos da exploração do petróleo em favor dos municípios produtores de petróleo;
- d) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes à Frente Parlamentar;
- e) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios



## FRENTE PARLAMENTAR PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO

Produtores de Petróleo com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema dos municípios produtores de petróleo;

- f) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar.

### III. DOS MEMBROS

**Art. 3º.** A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo é constituída no âmbito d Câmara dos Deputados, sendo integrada pelos membros e colaboradores (Lista de membros encaminhada à presidência da Câmara) :

- a) Como **membros** os Parlamentares Federais que subscreveram o Termo de Adesão;
- b) Como **colaboradores**, os representantes dos movimentos sociais, dos conselhos e fóruns relacionados com os objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com a defesa dos municípios produtores de petróleo.

**Art. 4º.** São direitos dos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo:

- a) Votar e ser votado para a definição de temas e assuntos relacionados à Frente Parlamentar;
- b) Requerer ao presidente da Frente reunião, seminários entre outros eventos que tratem de temas importantes à Frente Parlamentar.

**Parágrafo único.** Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo.



## FRENTE PARLAMENTAR PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO

**Art. 5º.** São deveres dos membros e colaboradores da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões tomadas;
- c) Zelar pelo cumprimento dos objetivos da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, evitando as deturpações destes;
- d) Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

### IV. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 6º.** A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo será composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;
- b) Coordenação Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário.

§ 1º. As convocações das Assembleias Gerais e das reuniões da Coordenação Executiva serão feitas pelo Presidente ou pelo vice-Presidente.

§ 2º. Qualquer membro da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo poderá apresentar à Coordenação Executiva, a qualquer momento, demandas, observações e propostas de atividades.

### V. DAS COMPETÊNCIAS

#### Seção I

**Art. 7º.** Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo;
- b) Eleger os membros da Coordenação Executiva;
- c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;



## FRENTE PARLAMENTAR PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES DE PETRÓLEO

- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, na forma do disposto no art. 6º, § 2º, deste Estatuto.

**Art. 8º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo vice-Presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

**Art. 9º.** A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

**Art. 10.** O quorum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

### Seção II

**Art. 11.** Compete à Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo;
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- c) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- d) Admitir ou demitir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

**Art. 12.** O quorum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

**Art. 13.** O mandato de cada membro da Coordenação Executiva tem a duração de dois anos.



FRENTE PARLAMENTAR PARLAMENTAR EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS  
PRODUTORES DE PETRÓLEO

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 14.** A Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

**Art. 15.** A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Coordenação Executiva dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo (realizada em 10/04/2019, as 17h, Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 12).

**Art. 16.** Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Coordenação Executiva.

**Art. 17.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo.

Brasília(DF), 10 de abril de 2019.

---

Deputado **WLADIMIR GAROTINHO (PSD/RJ)**  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo

---



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

**Proposição:** REQ 1170/2019  
**Autor da Proposição:** WLADIMIR GAROTINHO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 11/04/2019  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	205
	Não Conferem	007
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	018
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	230

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AIRTON FALEIRO	PT	PA
8	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
9	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
10	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
11	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
12	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
13	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
22	ASSIS CARVALHO	PT	PI
23	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	



25	BACELAR	PODE	BA
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BOCA ABERTA	PROS	PR
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PR	SE
32	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
33	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CARLOS JORDY	PSL	RJ
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
40	CELINA LEÃO	PP	DF
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
43	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
44	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
45	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
46	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
47	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
48	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
49	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
50	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
51	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
52	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
53	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
54	CORONEL TADEU	PSL	SP
55	CRISTIANO VALE	PR	PA
56	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DAVID SOARES	DEM	SP
61	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
62	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
63	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
64	DELEGADO PABLO	PSL	AM
65	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
66	DIEGO GARCIA	PODE	PR
67	DOMINGOS NETO	PSD	CE
68	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
69	DR. FREDERICO	PATRI	MG
70	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
71	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
72	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
73	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA

74	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
75	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
76	ERIKA KOKAY	PT	DF
77	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
78	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
81	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
82	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
83	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
84	FLORDELIS	PSD	RJ
85	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
86	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
89	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
90	GIACOBO	PR	PR
91	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GIOVANI CHERINI	PR	RS
94	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
95	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
96	GUILHERME DERRITE	PP	SP
97	GURGEL	PSL	RJ
98	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDASE	
99	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
100	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
101	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
102	HELIO LOPES	PSL	RJ
103	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
104	HUGO LEAL	PSD	RJ
105	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
106	IVAN VALENTE	PSOL	SP
107	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
108	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
109	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
110	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
111	JHC	PSB	AL
112	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
113	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
114	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
115	JOÃO ROMA	PRB	BA
116	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
117	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
118	JORGE BRAZ	PRB	RJ
119	JORGE SOLLA	PT	BA
120	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
121	JOSÉ NELTO	PODE	GO
122	JOSEILDO RAMOS	PT	BA

123	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
124	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
125	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
126	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
127	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
128	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
129	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
130	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
131	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
132	LAURIETE	PR	ES
133	LEDA SADALA	AVANTE	AP
134	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
135	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
136	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
137	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
138	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
139	LUIS MIRANDA	DEM	DF
140	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
141	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
142	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
143	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
144	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
145	MANUEL MARCOS	PRB	AC
146	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
147	MARCELO NILO	PSB	BA
148	MARCELO RAMOS	PR	AM
149	MÁRCIO LABRE	PSL	RJ
150	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
151	MAURÍCIO DZIEDRICKI	PTB	RS
152	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
153	MAURO LOPES	MDB	MG
154	NELSON BARBUDO	PSL	MT
155	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
156	NICOLETTI	PSL	RR
157	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
158	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
159	OSSESIO SILVA	PRB	PE
160	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
161	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
162	PADRE JOÃO	PT	MG
163	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
164	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
165	PAULO BENGTSON	PTB	PA
166	PAULO GUEDES	PT	MG
167	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARIEDA	SP
168	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
169	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
170	PEDRO PAULO	DEM	RJ
171	PEDRO UCZAI	PT	SC

172	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
173	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
174	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
175	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
176	RENATA ABREU	PODE	SP
177	RICARDO GUIDI	PSD	SC
178	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
179	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
180	RONALDO CARLETO	PP	BA
181	ROSANA VALLE	PSB	SP
182	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
183	RUI FALCÃO	PT	SP
184	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
185	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
186	SANDERSON	PSL	RS
187	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
188	SCHIAVINATO	PP	PR
189	SERGIO TOLEDO	PR	AL
190	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
191	SILAS CÂMARA	PRB	AM
192	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
193	SORAYA SANTOS	PR	RJ
194	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
195	TABATA AMARAL	PDT	SP
196	TADEU ALENCAR	PSB	PE
197	TITO	AVANTE	BA
198	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
199	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
200	VERMELHO	PSD	PR
201	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
202	WALTER ALVES	MDB	RN
203	WELITON PRADO	PROS	MG
204	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
205	ZÉ NETO	PT	BA

---



Câmara dos Deputados

## REQ 1.170/2019

**Autor:** Wladimir Garotinho

**Data da  
Apresentação:** 11/04/2019

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios Produtores de Petróleo.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 23/04/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



52DD7F8735